



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122

CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG

RESOLUÇÃO CODI Nº 040

Convalida atos decorrentes de Resoluções CUNI.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convalidar os atos praticados decorrentes das Resoluções CUNI nºs 173, de 31 de agosto de 1993; 255, de 13 de dezembro de 1994, e 272, de 20 de dezembro de 1994, que tratam de alterações estatutárias, até a publicação do parecer nº 401/97, de 07 de julho de 1997, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de julho de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente